



08/11

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2017.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 17.894.064/0001-86, com sede à Praça Manoel Leite Lemos, n.º 115 – Centro, nesta cidade, representada pela atual Prefeita Municipal, **SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**.

**CONTRATADA: ELIANA APARECIDA PIMENTA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 15.658.260/0001-26, com sede na cidade de Passos/MG, na Rua Acre, 775, sala 01 - Jardim Santa Luzia representada pelo senhor **Ailton Pereira da Silva**, brasileiro, desquitado, motorista, inscrito no CPF sob o n.º 339.927.706-72 e RG n.º MG-1.780.642, residente e domiciliado na Fazenda Três Barras, Município de Delfinópolis – MG.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em conformidade com o que dispõe o Item 1.1, da Cláusula Primeira do Contrato originário, as partes resolvem modificar a quilometragem diária, passando de **96 (noventa e seis) para 101 (cento e um) quilômetros diários**, na **Linha Escolar n.º 15**, denominada “**LAURAMAR**”, perfazendo assim **um acréscimo no valor de R\$ 823,20 (oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos)** até o final do referido contrato, de acordo com o trajeto abaixo especificado:

**Inicia-se e termina na Fazenda Palmerindo**

05:30 horas – Sai da Faz. Palmerindo (Pedro Henrique) e segue passando pela fazenda da Pitita (Gabriel), entrada do Gaspar Faria (Everton), Faz. Lauramar (Brasnica) (Maria Júlia), Fazenda Prata (Lavinia, Maylon e Lidice), Faz. Lauramar (Ester, Brenda e Alice), Sítio Cassiano (Alexia e Moacir), Sítio JK (Luiz Miguel), Condomínio Refúgio Ecológico (Elisa), Fazenda São Pedro (Lavinia, Isaque e Kaynan), Faz. do Elísio (Eduarda, Jhonata e Eduardo), Solimar - Joaquim Ferreira (Mathias), Faz. Bela Vista (Maria, Vitória e Rafael), Rancho Liota (Gesilane), **DR. China (Ayla)**, Eurípedes de Deus (Henrique), Faz. Boa Vista (Camila), Coronha (Geovane, Jennifer), Coronha - Deusmar (Kelvy), Sítio Nossa Senhora Aparecida (Luiz Fernando, Ravier, Ana Carolina, Gabriel e Yasmim), Denis Lopes (Grazielly e Bruno), Faz. Santa Cruz (Rogério, Clodoaldo e Isaias), Pousada Casa do Campo (Ana Clara), Elito Valentin (Eugênia), Faz. Jatobá (Ana Júlia), seguindo para Delfinópolis, passando pela Escola Estadual Neiva Maria Leite terminando na Escola Municipal Cônego Marinho. 50,5 km

11:20 horas – Sai da Escola Municipal Cônego Marinho, passa pela Escola Estadual Neiva Maria Leite e segue fazendo o itinerário inverso, até chegar na Fazenda do Palmerindo, onde teve início o 1.º Trajeto. 50,5 km

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas constantes do contrato original e termos aditivos, ficam mantidas em plena vigência. E, por estarem justas e avençadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas.

**Ailton Pereira da Silva**  
**ELIANA APARECIDA PIMENTA - ME**

Delfinópolis (MG), 18 de outubro de 2017.

**Suely Alves Ferreira Lemos**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 183.0244.838-02

Nome: **Meire Aparecida Silva Inoue**  
Assessor Municipal  
CPF: 062.846.246-89  
RG: 13.329.172 SSP/MG

ASSESSORIA JURÍDICA